



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 02/02/2026.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas, em primeira convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5288, de 02 de setembro de 2024; Decreto nº 310, de 10 de março de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5446, de 26 de março de 2025; Decreto nº 451, de 14 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5469, de 16 de abril de 2025, do Decreto nº 690, de 11 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5515, de 23 de junho de 2025, e do Decreto nº 952, de 05 de agosto de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5555, de 11 de agosto de 2025. A reunião foi convocada pela presidente com a seguinte pauta: **1)** Aprovação das Atas de 03/11/2025 e 08/12/2025; **2)** Plano Municipal de Cultura; **3)** Recomposição das Comissões de Análise; **4)** Revitalização do calçadão - solicitado pela setorial de artesanato; **5)** Ofício com pedido de reabertura do Centro de Memória e Cultura *Kaingang* - solicitado pela setorial da Região Oeste; **6)** Definir qual fonte de mapa delimita as zonas urbanas e rurais para fins da política cultural - solicitado pela setorial da Região Oeste; **7)** Informes. A Presidente Nuria abre a reunião apresentando a pauta. Perguntado aos presentes acerca da aprovação das atas das reuniões de 03/11/2025 e 08/12/2025, as mesmas são aprovadas, com a abstenção da conselheira Marina. Na sequência, tratam do Plano Municipal de Cultura. A conselheira Solange informa que a Comissão confeccionou documento em janeiro, faltando apenas a minuta do Projeto de Lei; diz que, em que pese o que foi definido na Conferência Municipal de Cultura, é necessário que o Conselho discuta o Projeto de Lei, sugerindo reunião extraordinária para tal finalidade dia 09 de fevereiro. O conselheiro José Miguel pergunta que dia o material será disponibilizado e Solange informa que no dia 04 de fevereiro. Em regime de votação, fica aprovada por unanimidade a convocação de reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, 09/02/2026. O próximo tema é a recomposição das Comissões de Análise. A Presidente fala que é preciso retomar o assunto, pois algumas pessoas selecionadas no processo de chamamento pediram desligamento. A conselheira Daniela explica que duas pessoas selecionadas via chamamento público ainda não foram nomeadas, sendo que na CAPPE há uma vaga decorrente de fim de mandato e na CAPC três pessoas pediram para sair. No ensejo, a conselheira Solange discorre acerca da composição das Comissões e explica que no momento não há edital de seleção aberto e com isso a atual composição atende a demanda, contudo destaca que o Município recebeu recursos relativos ao segundo ciclo do PNAB e com isso a prioridade da Diretoria de Incentivo nesse momento será trabalhar os editais do PNAB; por essa razão seria importante a recomposição das Comissões e também a participação da conselheira Sonia Dias na reunião, para melhor explicar a questão de calendários e comissões. Como a conselheira Sonia está em gozo de férias, o assunto será tema de pauta para a próxima reunião. Com a palavra, o conselheiro Reinaldo, que também é membro da CAPC, fala da necessidade de recomposição das Comissões diante do excesso de demanda nos períodos de seleção de projetos culturais. Destaca que, conforme informado à época, as duas pessoas que ainda estão para serem nomeadas não haviam sido ainda, pois novos membros levariam tempo para se familiarizar com o processo de seleção, então em andamento, podendo gerar mais atraso no cronograma. O conselheiro, ainda, destaca o papel dos servidores da SMC enquanto membros da CAPC, cuja demanda atendida por eles é

grande e realizada com muito zelo e agilidade. Com a palavra, o conselheiro Josemar pontua que se só duas pessoas faltam ser designadas e há pelo menos 4 vagas disponíveis e, diante da demanda trazida pelos editais de seleção de projetos, é urgente a necessidade de se retomar a recomposição das Comissões de Análise. O conselheiro Eddie, por sua vez, destaca a necessidade de um processo contínuo de chamamento voltado para as Comissões, sugerindo que já seja dado andamento à abertura de novo processo de chamamento e pede aos demais conselheiros que ajudem a fomentar a indicação de pessoas aptas. Diante de tais discussões e, tendo em vista o retorno de férias da Diretora de Incentivo à Cultura nesta semana, fica definido que o tema retorna para discussão em 09/02/2026. A reunião prossegue com a discussão do quarto item da pauta, revitalização do calçadão, solicitado pela setorial de Artesanato. A Presidente Nuria esclarece que o tema foi incluído na pauta a pedido da cadeira de Artesanato, cuja titular não está presente, sendo dada oportunidade à sua suplente, conselheira Kelly, caso queira tratar do assunto, ao que esta diz que não tem nada a apresentar. O conselheiro Josemar considera que o ponto da questão é se a reforma desse trecho do calçadão irá ou não afetar os artesãos que trabalham ali, se serão alocados em outro local ou se depois da reforma poderão permanecer. Já o conselheiro Eddie diz que seria importante que os Conselhos de Cultura e de Patrimônio Histórico fossem consultados quanto à revitalização do calçadão, ao que Solange explica que o trecho 5 do calçadão não foi objeto da reforma por estar em perímetro considerado patrimônio histórico; que anos atrás o IPPUL consultou o COMPAC acerca da revitalização, e foi apontado que o piso, o mobiliário e o paisagismo daquele trecho não pode sofrer modificação. Com isso, o IPPUL submeteu o projeto ao Conselho de Patrimônio do Estado. Deste modo, Solange sugere realizar sessão dupla entre CMPC e COMPAC para tratar da revitalização. O conselheiro José Miguel diz que é importante definir o que será feito com os artesãos durante e depois da reforma e poderiam perguntar qual é a pretensão existente sobre isso. O conselheiro Eddie entende que primeiro o CMPC deveria ter conhecimento do projeto, ser marcada reunião conjunta entre os Conselhos e quem puder participa. Aberta votação, fica aprovado por unanimidade encaminhar ofício ao IPPUL manifestando interesse no projeto de revitalização do trecho 5 do calçadão. Passam a tratar do ofício com pedido de reabertura do Centro de Memória e Cultura *Kaingang*, conforme pauta solicitada pela setorial da Região Oeste, cujo conselheiro, Josemar Lucas, comenta sobre a notícia do fechamento do centro cultural por falta de funcionários e destaca a importância de se manter o centro cultural, visto que representa a memória daquele povo. Como sugestão, pede que o Conselho se manifeste cultural e historicamente acerca da importância da manutenção daquele local. O conselheiro Eddie pontua que todo centro de memória cultural deve ser defendido pelo Conselho, apoiando a fala de Josemar e defende a necessidade de se oficializar manifestação do CMPC, junto com a cadeira de Tradições Populares e representantes dos povos indígenas da cidade, firmando o posicionamento do Conselho. Já o conselheiro Miguel pergunta onde se deve buscar informações a respeito desse assunto, ao que Solange diz que a questão está a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e que a solução envolve diversos fatores, inclusive ambientais, e que entende que o Ministério Público também poderia ser oficiado. Eduardo Baccarin, da setorial de Literatura, destaca que a questão aborda, inclusive, temas que são pauta da Conferência de Cultura, a saber a preservação da memória *kaingang* e a falta de funcionários no Município. Em regime de votação, fica aprovado por unanimidade que o Conselho oficiará a Secretaria Municipal de Assistência Social (com cópia ao MP) sinalizando a preocupação com a situação do Centro de Memória e Cultura *Kaingang*. Como próximo ponto de pauta, o conselheiro Josemar informa que verificou que, segundo o IBGE, a sua região seria considerada Centro de Londrina, e não região Oeste e, diante disso ficou preocupado com o fato de a representação por regiões no CMPC estar dentro do território, trouxe o ponto para discussão hoje, a fim de evitar conflitos nas próximas eleições. A conselheira Solange informa que acaba de enviar no grupo de *whatssap* do Conselho documento elaborado pelo IPPUL contendo o "mapa de bairros e regiões de Londrina", elaborado pelo IPPUL e que é oficialmente adotado pelo Município, disponível também no Portal Londrina. Com isso, a Presidente Nuria pede que nos próximos regimentos seja destacado que o mapa utilizado como referência, para fins de zonas regionais, é esse do IPPUL. Não havendo nenhuma oposição, passam então, a tratar dos informes. A presidente Nuria, em nome da conselheira Denise Gentil, informa que será realizada a reunião de apresentação do projeto "Londrina Cidade dos Festivais: Territórios criativos", com patrocínio da Lei *Rouanet*, dia 23/02/2026, na ACIL. Solange informa que o Município fez inscrição no Edital Arranjos Regionais e a proposta foi aprovada, sendo solicitado ajuste e pedido R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em

contrapartida; que o FSA lançará editais num montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o BRDE será o agente por meio do qual haverá o repasse do recurso ao Fundo. O conselheiro Eddie agradece em nome do LAB à Secretaria Municipal de Cultura pelo empenho na articulação para que fosse possível o repasse de recursos ao Audiovisual, lembrando que Londrina foi a primeira cidade do interior a ser contemplada (em 2018) a receber recursos do FSA/Ancine. Por fim, a conselheira Miriam convida a todos para a sua exposição de cartões postais "Patrimônio arquitetônico de Londrina em cartões postais", no Sesc Cadeião. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 20h15min, secretariada por mim, Daniela Dias Augusto, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Nuria Akemi Valentim Hocama, Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Augusto, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 03/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17611088** e o código CRC **309625AC**.